

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente da Administração Regional no Estado do Acre do Serviço Social do Comércio, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a proximidade do término do período de 01 (um) ano de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 10 de abril de 2025, homologado em 04 de julho de 2025, destinado à contratação de empregados e cadastro de reserva para a função de Instrutor Esportivo. O Processo Seletivo Simplificado visa suprir a demanda da Unidade de Cruzeiro do Sul DR/AC, resolve, com fundamento no item 7.5 no Comunicado do referido Processo Seletivo, combinado com o art. 13 da Resolução Sesc nº 1.590, de 19/04/2024, **PRORROGAR** o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025 por mais 01 (um) ano, a partir do dia 05 de julho de 2026, cujo vencimento passa a ocorrer dia 05 de julho de 2027, observadas a ordem de classificação e a quantidade de cadastros remanescentes.

Rio Branco (AC), 03 de 07 de 2026.

